



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 263
CONT. Nº 024-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DEFENSAS INSTALADAS NOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO - PIER DE INFLAMÁVEIS, CAIS COMERCIAL, DOLFINOS DO BERÇO 217 DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês de abril de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Elaina Ebert Castro Santos**, inscrita na OAB/PR sob. nº 64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.123.896-7 (protocolo principal nº 11.243.445-3 e 12.046.598-8), Concorrência nº 013/2011-APPA, Termo devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente em 23/4/2014, assina com **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, estabelecida na Estrada Kaiko, 11, Complexo: Galpão 03-B, Sala 03, Mezanino, Cond. Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu - Embu/SP, Telefone: (11) 3741-6618 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.406.691/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM CARLINI**, portador do RG nº. 6.595.655 SSP/SP e CPF/MF sob nº. 047.800.598-95, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

h
NB
9.
ci
A

